



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 765, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

**CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo ao General de Divisão EDUARDO PAZUELLO, Comandante da 12.<sup>a</sup> Região Militar.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, na forma do art. 17, I, *a*, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao General de Divisão EDUARDO PAZUELLO, Comandante da 12.<sup>a</sup> Região Militar, em razão da relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

**Art. 2.º** A outorga da Medalha ocorrerá em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.